

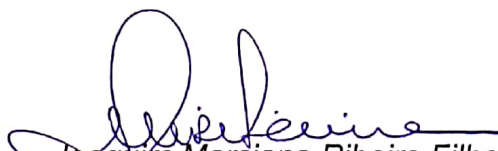
DECLARAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Votuporanga, denominado CMAS, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal 8.742 de 7.12.1993 LOAS, considerando a Resolução do CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social e legislações complementares e, considerando ainda a Resolução CMAS nº. 13, de 05 de agosto de 2014, **DECLARA** à DRADS-Fernandópolis que, o LAR FREI ARNALDO, CNPJ. 56.364.516/0001-70, com sede à Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, nº. 3.284, Bairro São João - Votuporanga-SP, é inscrita neste Conselho, sob número 018, desde 12/09/1997. A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial no âmbito do Programa de Proteção Social Básica:

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes na área da assistência social, conforme parâmetros nacionais.

Votuporanga, 01 de setembro de 2021.


Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social